



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 502, DE 07/07/2025

CONCEDE O ADICIONAL DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA ALVES MOREIRA.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, inciso XXXVII; em conformidade com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o requerimento datado de 25/06/2025, da lavra da servidora RITA DE CÁSSIA ALVES MOREIRA; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2000 a 19/06/2025;

RESOLVE:

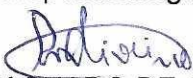
Art. 1º Conceder à servidora Rita de Cássia Alves Moreira adicional mensal equivalente à sexta-parte dos seus vencimentos integrais do cargo efetivo de Encarregada de Serviços Gerais, com incorporação aos vencimentos para todos os efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 07 de julho de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 07 de julho de 2025.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo